



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 67/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "PEDRO DINI" a um próprio municipal e dá outras providências. (Palácio do Consumidor - Bairro Campolim)

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 02 de abril de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro